

**PORTARIA Nº227/2019
DE 13/09/2019**

REINTEGRA AO CARGO DE MOTORISTA III, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON CLEY GIL DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2012.

Considerando o que dispõe o parágrafo 1º, inciso I do Artigo 89º da Lei Complementar nº003/2006;
Considerando a necessidade dos serviços e a convocação cientificada pelo servidor em 12/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Motorista III, o Servidor Público Municipal **JEFERSON CLEY GIL DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 13 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada